



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ  
PORTARIA SEI-Nº 153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que os órgãos da administração indireta devem manter representantes especialmente designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CONSIDERANDO a contratação da empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, CNPJ nº 36.063.350/0001-44.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREMEC nº 32/2021 de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC.

**RESOLVE:**

I - . Designar os servidores FRANCISCO JOSÉ MESQUITA MOREIRA E PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, como fiscais do contrato, efetivo e suplente respectivamente, firmado com a empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, CNPJ nº 36.063.350/0001-44, referente à prestação de serviços de registro de preços para solução integrada de pagamento por meio eletrônico que operacionalize novos canais de pagamento para os médicos e empresas prestadoras de serviços médicos.

II – Revoga-se as disposições em contrário.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 14 de novembro de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**

Presidente do CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 19/11/2024, às 08:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1774696** e o código CRC **305C8C6C**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000007081-5 | data de inclusão: 14/11/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 4 por [patricia.teixeira](#) em 14/11/2024 15:28:24.